

Prefeitura de Itararuna
Fls. 110
8
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.039.416 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/AGO/2018

NOME GESSI SALETE POZZER

FILIAÇÃO CORANDINO POZZER
EVA POZZER

NATURALIDADE MODELO SC DATA DE NASCIMENTO 21/06/1966

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2560 LV B - 7 FL 51
CART. RCPN - SMOESTE SC
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 622.743.769-72

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN

[Handwritten marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE POUSADA VILA OESTE LTDA
CNPJ nº 32.063.214/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6xwL1a1jehMhAc&chave2=Ug8ocwswph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03251438972-OTILE MOCELLIN|62274376972-GESSI SALETE POZZER

OTILE MOCELLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1945, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 032.514.389-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212.167, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, SN, CENTRO, BANDEIRANTE, SC, CEP 89905000, BRASIL.

GESSI SALETE POZZER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1966, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 622.743.769-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2039416, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POUSADA VILA OESTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205836920, com sede Rua 1300, 299, Santa Clara Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.063.214/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
HOTEL E POUSADA COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; RESTAURANTE E LAVANDERIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOA SC, 12 de julho de 2021.

OTILE MOCELLIN

GESSI SALETE POZZER

Req: 81100001209009

Página 1

27/07/2021





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218472218



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POUSADA VILA OESTE LTDA
PROTOCOLO	218472218 - 27/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205836920
CNPJ 32.063.214/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021
SOB N: 20218472218

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03251438972 - OTILE MOCELLIN - Assinado em 27/07/2021 às 12:01:56
Cpf: 62274376972 - GESSI SALETE POZZER - Assinado em 27/07/2021 às 12:02:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 12/07/2021
Arquivamento 20218472218 Protocolo 218472218 de 27/07/2021 NIRE 42205836920
Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 368903160463745

27/07/2021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ nº 32.063.214/0001-01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZK8fZSu-AmJlg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03251438972-OTILE MOCELLIN|62274376972-GESSI SALETE POZZER

OTILE MOCELLIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1945, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 032.514.389-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212.167, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, SN, CENTRO, BANDEIRANTE, SC, CEP 89905000, BRASIL.

GESSI SALETE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1966, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 622.743.769-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2039416, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOÁ, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POUSADA VILA OESTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205836920, com sede Rua 1300, 299, Santa Clara Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.063.214/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

OTILE MOCELLIN, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

Req: 81900001515054

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2019

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195185366 Protocolo 195185366 de 28/11/2019 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371061641867289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ nº 32.063.214/0001-01

GESSI SALETE POZZER, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá OTILE MOCELLIN CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio GESSI SALETE POZZER GESSI SALETE POZZER CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio OTILE MOCELLIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOA SC, 20 de novembro de 2019.

OTILE MOCELLIN

Req: 81900001515054

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195185366 Protocolo 195185366 de 28/11/2019 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371061641867289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ nº 32.063.214/0001-01



GESSI SALETE POZZER

Req: 81900001515054

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195185366 Protocolo 195185366 de 28/11/2019 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 371061641867289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195185366



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POUSADA VILA OESTE LTDA
PROTOCOLO	195185366 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205836920
CNPJ 32.063.214/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019
SOB N: 20195185366

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03251438972 - OTILE MOCELLIN
Cpf: 62274376972 - GESSI SALETE POZZER

(Handwritten signatures in blue ink)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/11/2019
Arquivamento 20195185366 Protocolo 195185366 de 28/11/2019 NIRE 42205836920
Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 371061641867289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
 24 OUT 2018

18/794664-7

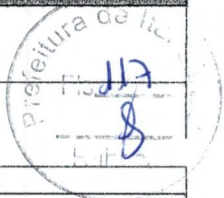


Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001116587
 DBE analisado.
 Emitida em 19/10/2018 - V3



NOME: POUSADA VILA OESTE LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GESSI SALETE POZZER

Assinatura:

Telefone de contato: (49)91772121 contabilidadesaoluiz@gmail.com

ITAPOA SC
 19/10/2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

____/____/____
 Data

NÃO 21/NOV/2013
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido. 24 OUT 2018

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

21/NOV/2013
 Data Responsável

Arceio Luis Kist
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matr. 970.134-6
 JUCESC
 São Miguel do Oeste

Arceio Luis Kist
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matr. 970.134-6
 JUCESC
 São Miguel do Oeste

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187946647 Protocolo 187946647 de 24/10/2018 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296343333038760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/11/2018





CONTRATO SOCIAL POUSADA VILA OESTE LTDA

Pelo presente instrumento particular, OTILE MOCELLIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1945, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 032.514.389-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 212.167, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, SN, CENTRO, BANDEIRANTE, SC, CEP 89905000, BRASIL

GESSI SALETE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1966, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 622.743.769-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2039416, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial POUSADA VILA OESTE LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOA, SC, CEP 89.249-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social HOTEL E POUSADA COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; RESTAURANTE.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	OTILE MOCELLIN	50.000	R\$	50.000,00
2	GESSI SALETE POZZER	50.000	R\$	50.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

81800001116587

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187946647 Protocolo 187946647 de 24/10/2018 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29634333038760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/11/2018

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONTRATO SOCIAL POUSADA VILA OESTE LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GESSI SALETE POZZER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ITAPOA SC, para dirimir as questões

81800001116587

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187946647 Protocolo 187946647 de 24/10/2018 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296343333038760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/11/2018



CONTRATO SOCIAL POUSADA VILA OESTE LTDA

oriundas do presente contrato.

ITAPOA SC, 19 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Tabelionato Mafinski

[Handwritten signature]

OTILE MOCELLIN
CPF: 032.514.389-72

[Handwritten signature]
Tabelionato Mafinski

[Handwritten signature]

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72



Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: OTILE MOCELLIN, GESSI SALETE POZZER. Em
Testemunho da Verdade.-

São Miguel do Oeste, 20 de novembro de 2018. Selo Normal
Escritório: MARINES MARIA BALBINOTT FHP45816-10JT e FHP45817-9XV
Emol: R\$ 6,00 Selo: R\$3,00 Total: R\$ 9,00 Consulte em: selo.tj.sc.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

81800001116587

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187946647 Protocolo 187946647 de 24/10/2018 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29634333038760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

[Handwritten signature]



187946647



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POUSADA VILA OESTE LTDA
PROTOCOLO	187946647 - 24/10/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205836920
CNPJ 32.063.214/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018
SOB N: 42205836920



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187946647 Protocolo 187946647 de 24/10/2018 NIRE 42205836920

Nome da empresa POUSADA VILA OESTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29634333038760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/11/2018





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POUSADA VILA OESTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205836920	32.063.214/0001-01	21/11/2018	21/11/2018
Endereço: RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
OBJETO SOCIAL			
HOTEL E POUSADA COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; RESTAURANTE E LAVANDERIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
OTILE MOCELLIN 032.514.389-72	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
OTILE MOCELLIN 032.514.389-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GESSI SALETE POZZER 622.743.769-72	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESSI SALETE POZZER 622.743.769-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
27/07/2021	20218472218		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239301471



página: 1/2

CONTROLE: 23326752208200 CPF SOLICITANTE: 622.743.769-72 NIRE: 42205836920 EMITIDA: 20/06/2023 PROTOCOLO: 239301471

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POUSADA VILA OESTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205836920	32.063.214/0001-01	21/11/2018	21/11/2018
Endereço: RUA 1300, 299, SANTA CLARA, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 2/2

239301471



POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ: 32.063.214/0001-01 IE 261.243.330

FONE: (049) 9 91861886

Rua 1300, 299 – Santa Clara
Itapoá/SC



ANEXO I

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges , nº 201
Itapoá (SC)

Empresa: POUSADA VILA OESTE LTDA
Endereço: RUA 1300, 299 – Santa Clara - Itapoá/SC
CNPJ: 32.063.214/0001-01

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos A Sr^a GESSI SALETE POZZER, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.039.416 CPF: 622.743.769-72 a nos representar no **PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2023 - PROCESSO Nº78/2023 – OBJETO: Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do certame, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72
Sócio Administrador

POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ: 32.063.214/0001-01 IE 261.243.330

FONE: (049) 9 91861886

Rua 1300, 299 – Santa Clara
Itapoá/SC



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges , nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: POUSADA VILA OESTE LTDA
Endereço: RUA 1300, 299 – Santa Clara - Itapoá/SC
CNPJ: 32.063.214/0001-01

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que **possui** todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 49/2023, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.**

Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72
Sócio Administrador

POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ: 32.063.214/0001-01 IE 261.243.330

FONE: (049) 9 91861886

Rua 1300, 299 – Santa Clara
Itapoá/SC



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges , nº 201
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2023 - PROCESSO Nº78/2023 – OBJETO: Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Empresa: POUSADA VILA OESTE LTDA
Endereço: RUA 1300, 299 – Santa Clara - Itapoá/SC
CNPJ: 32.063.214/0001-01

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que **estamos cientes** da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72
Sócio Administrador

POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ: 32.063.214/0001-01 IE 261.243.330

FONE: (049) 9 91861886

Rua 1300, 299 – Santa Clara

Itapoá/SC



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte
Itapoá (SC)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2023 - PROCESSO Nº78/2023 – OBJETO: Contratação de empresa com sede em Itapoá/SC, para prestar serviço de hospedagem para a Equipe SESC, do Projeto Unidade Móvel SESC Saúde da Mulher, no período de 10/07/2023 a 29/09/2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: POUSADA VILA OESTE LTDA
Endereço: RUA 1300, 299 – Santa Clara - Itapoá/SC
CNPJ: 32.063.214/0001-01

Declaramos, para efeito de participação no Pregão nº 49/2023, que nossa empresa tem enquadramento como **MICROEMPRESA** () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos na capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;

POUSADA VILA OESTE LTDA

CNPJ: 32.063.214/0001-01 IE 261.243.330

FONE: (049) 9 91861886

Rua 1300, 299 – Santa Clara

Itapoá/SC



- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72
Sócio Administrador

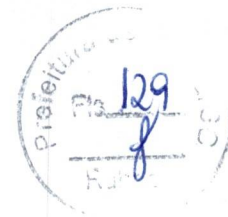
NEORI JOSE
STANISLAWSKI:4922246592
0

Assinado de forma digital por
NEORI JOSE
STANISLAWSKI:49222465920
Dados: 2023.06.20 16:56:24 -03'00'

NEORI JOSE STANISLAWSKI
CRC: 1 SC 17772/O-0
Contador

POUSADA VILA OESTE

CNPJ: 32.063.214/0001-01 FONE: (049) 991861886
Rua 1300, 299 – SANTA CLARA
ITAPOA/SC



ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET

Informamos haver interesse em participar do Pregão nº49/2023 e para tanto registramos os dados de nossa empresa para eventuais contatos pela Pregoeira:

Nome: POUSADA VILA OESTE

Endereço: Rua 1300, 299 – SANTA CLARA

CEP:89249-000

Cidade: ITAPOÁ

Estado: SC

CNPJ/MF: 32.063.214/0001-01

Telefone: (49) 991861886

E-mail: Pessoa para contato: otilemocellin@hotmail.com

ITAPOÁ/SC, 30 de junho de 2023.

GESSI SALETE POZZER
CPF: 622.743.769-72
ADMINISTRADORA